



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 561/GAPRE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 000288/000026/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Maurílio Onofre Deininger CRM 3854 - RQE 3492,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA LINDALVA DA SILVA** CPF:141.961.824-53, ocupante do cargo de Enfermeira lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias com início em 06/08/2025 e termino em 04/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de agosto de 2025.

Cuité-PB, em 29 de setembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito